



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

TEXTO FINAL

APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO RELATIVO AOS

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 480/XIV/1.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo que avance com a realização de obras urgentes no IC2 - Oliveira de Azeméis - que resolvam definitivamente a sinistralidade daquela via estruturante para o concelho de Oliveira de Azeméis”

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 501/XIV/1.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo a realização urgente de obras no IC2 - Oliveira de Azeméis”

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1344/XIV/2.ª (BE) – “Obras de requalificação no IC2, no troço que serve e atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a melhorar a qualidade da via e reduzir a sinistralidade”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

- 1- Inicie de imediato a empreitada, prevista no Plano de Proximidade da IP e denominada “IC2 – reabilitação entre os Km 262+700 e Km 271+100”, com lançamento da obra previsto para 2022, e através da qual o Governo pretende efetuar uma intervenção mais extensa no IC2;
- 2- Estude a possibilidade de eliminação dos sinais luminosos no IC2, na freguesia do Pinheiro da Bemposta, e em alternativa sejam colocadas rotundas, que permitam uma maior fluidez rodoviária;



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

- 3- Que a empreitada referida no ponto 1, prevista no Plano de Proximidade da IP contemple já a possibilidade de eliminação dos semáforos, ou sinais luminosos, entre outras intervenções que se considerem necessárias do ponto de vista técnico.
- 4 – Estude a possibilidade de implementação de novas medidas de prevenção, na curva junto às Pedreiras da freguesia de Travanca.

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2021

O PRESIDENTE

(Jorge Paulo Oliveira)